

ORDEM DE SERVIÇO GPRES n° 0065/97

João Pessoa, 13 de outubro de 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o disposto no inciso XXII, do artigo 22, do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando que o dia do servidor público será comemorado a vinte e oito (28) de outubro, na forma do artigo 236, da Lei nº 8.112/90,

**R E S O L V E**

Determinar "Ponto Facultativo" nas Unidades Administrativas e Judiciárias desta Corte no dia 28 de outubro de 1997.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no Exercício da Presidência

NJ/CG